



**CISNORTE**  
Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas



## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

Aos 15 (oito) dias do mês de setembro de 2023, às 09:00 (nove horas) reuniu-se na sala de licitações do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS - CISNORTE/MG, a Comissão Permanente de Licitações formada pela Sra. Samara da Silva Brito (presidente substituta da CPL), Pedro Henrique Ramos Guimarães (secretário suplente da CPL) e Álvaro Augusto Lelis Almeida (membro da CPL), para dar prosseguimento ao PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NO 019/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023, CREDENCIAMENTO 004/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de consultas, exames, cirurgias e procedimentos médicos hospitalares e ambulatoriais e serviços odontológicos especializados, em atendimento as demandas de pacientes encaminhados pelos Municípios filiados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas - CISNORTE/MG. Dando prosseguimento ao certame, a Comissão passou à análise da documentação apresentada. Da análise da documentação apresentada, constatou-se o seguinte:

1 – NEUROCLÍNICA MOC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.282.241/0001-10, apresentou toda documentação exigida dentro dos prazos de vigência, sendo declarada HABILITADA; no entanto não apresentou CNES para os itens 01 e 02 do lote II, sendo a assim a mesma é declarada inabilitada no referido lote;

2- CARDIOMINAS CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.722.711/0002-30 FILIAL, apresentou toda documentação exigida dentro dos prazos de vigência, sendo declarada HABILITADA;

3 – CLÍNICA ORTOPÉDICA EDUARDO ROBSON LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.324.958/0001-17, apresentou toda documentação exigida dentro dos prazos de vigência. A empresa apresentou declarações com erro de digitação no número do CNPJ. Por se tratar de mero erro de digitação e não prejudicar a análise da documentação a empresa foi declarada HABILITADA;

4 – CENTRO DAS CONSULTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.914.518/0001-45, apresentou toda documentação exigida dentro dos prazos de vigência, sendo declarada HABILITADA;

*Samara da Silva Brito*  
*R* *A*



# CISNORTE

**Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas**



5- CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS MONTES CLAROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.559.762/001-71, apresentou toda documentação exigida dentro dos prazos de vigência, sendo declarada HABILITADA;

6- RESSONAR IMAGENS MÉDICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.899.991/0001-00, apresentou toda documentação exigida dentro dos prazos de vigência, sendo declarada HABILITADA;

Em razão do princípio do formalismo moderado, os documentos passíveis de emissão via internet e que foram apresentados como vigentes dentro do período de credenciamento do presente edital, foram devidamente atualizados pela comissão de licitação.

**Para fins de assinatura de contrato as empresas habilitadas deverão apresentar os itens contidos nas alíneas "a" e c do item IV - Qualificação Técnica,** sendo "a) Alvará expedido pela Vigilância Sanitária competente; (exigido para assinatura do contrato); "c) Cópia(s) de inscrição(ões) no conselho de classe específica da área da saúde, título de especialista ou comprovação de residência médica para área médica que pretende se forem o caso outros documentos que habilite o(s) profissional(is) responsável(is) pela execução dos serviços em conformidade com os procedimentos a serem credenciados ou documento emitido pelos sites dos conselhos de classe de cada especialidade contendo informações do profissional. (Exigido para assinatura do contrato)", as empresas que já apresentaram a documentação no ato de credenciamento estão eximidas de nova apresentação;

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Brasília de Minas/MG, 15 de Setembro de 2023.

Samara da Silva Brito  
Presidente Substituta da CPL

Álvaro Augusto Lelis Almeida  
Membro da CPL

Pedro Henrique Ramos Guimarães  
Secretário da CPL